



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

DECRETO Nº 273/86

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Considerando ter o respeitável homem público, /  
Sr. Carlos Peregrino Silva, exercido o Cargo de Vereador e Presi-  
dente da Câmara Municipal de Barra.

Considerando o seu falecimento ocorrido hoje dia  
15 de abril de 1986.

Considerando haver o mesmo falecido em pleno ex-  
ercício de titular do Cargo de Delegado de Polícia em nosso Muni-  
cipio.

Decreta:

Artigo 1º - Fica decretado (Luto Oficial) os di-  
as 15, 16, e 17 do mês em curso, pela saudosa memória do Fale-  
cido.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor imediata-  
mente, revogadas as disposições em contrário.

Gabonete do Prefeito,  
em 15 de abril de 1986.

Dr. João Luiz Camandaroba  
Prefeito.